

DECRETO Nº 3917/2016, de 01 de Julho de 2016.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 900/2016 de 01/07/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Especial no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade: 01 - Departamento de Adm., Licitações e Contratos

Proj/Atividade: 2.054 - Manutenção Convênio Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM

Categoria: 4.4.90 - Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 300 - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários

SUB TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito Especial que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro de exercício anterior no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** na fonte de recursos 3.00 superávit financeiro - recursos ordinários.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho-SC, de 01 de Julho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo

Coordenador de Setor de Registro e Publicação e Atos Oficiais